



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 191

Recife, 17 de outubro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DEd	7
DC.....	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.265/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028318/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração, o(a) servidor(a) SEBASTIAO RODRIGO GONCALVES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3135837, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 002/2022/COF/PROAD/UFRPE, de 14/10/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 718/2022, de 05/07/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 120, de 05/07/2022, e dispensar o(a) servidor(a) RAFAEL SCHERB, Matrícula SIAPE nº 3211723, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.268/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011677/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 997/2022, de 23/08/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 154, de 23/08/2022, reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 1.118/2022, de 19/09/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.092/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011778/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ANTONIO DE PADUA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 4479014, admitido(a) em 17/10/2019, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 279/2022-CPPD, de 11/09/2022, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.093/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011778/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe A, nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe C, nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Decisão nº 279/2022-CPPD, de 11/09/2022, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANTONIO DE PADUA SANTOS
Nº SIAPE	4479014
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FÍSICA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.094/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028402/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(a) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 191, segunda-feira, 17 de outubro de 2022.

Página | 5

art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1594427	ADRIANA FREITAS PEREIRA	ENGENHEIRO / ÁREA	UAST	E	02	03	02/11/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.095/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028407/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2200275	EBSON MAGALHÃES DE LIMA	TÉCNICO EM MECÂNICA	DELOGS	D	05	06	05/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.096/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028404/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1929529	CRISTIANE DE SOUZA PACHECO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PREG	E	07	08	26/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.097/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028408/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1326893	DAYVSON SANTOS AGUIAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DCAA	D	04	05	01/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.098/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028409/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 191, segunda-feira, 17 de outubro de 2022.

Página | 6

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1860684	FABRICIA DANIELLE PAULINO NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	UAST	E	05	06	03/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.099/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026113/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) TONY CANTARELLI DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SLAPE nº 1663173, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotado(a) no(a) Coordenação dos Laboratórios - UAST/UFRPE (UORG 1190), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 477/2022, de 05/07/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.100/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028420/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3145319	GABRIELA ARAUJO SILVEIRA	ADMINISTRADOR	DELOGS	E	02	03	02/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.101/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE

PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028424/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3001601	ISABELA MARIA GONÇALVES LEAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ALP	D	03	04	04/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.102/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028427/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3147000	JOSE RALIUSON INÁCIO SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	UAST	D	02	03	10/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.103/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027756/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Atualização do Programa de Avaliação de Estágio Probatório e Aquisição da Estabilidade dos Servidores Técnicos-Administrativos,

conforme Despacho nº 53806/2022-DDP-PROGEPE, de 13/10/2022, constante no processo mencionado:

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE
LUCIANA PESSOA GUEDES	2132706
FLÁVIA PEIXOTO GUIMARÃES	1474953
RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA	1642850

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DEd

PORTARIA Nº 19/2022 – DEd

Recife, 13 de outubro de 2022.

A Diretora do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.026224/2022-06.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora Veridiana Alves de Sousa Ferreira Costa, para participar do Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu “SBPC VAI ESCOLA: Educar para o Consumo Sustentável”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Ciências do Consumo/UFRPE, em convênio com a SBPC e a Prefeitura de Lagoa do Carro/PE, com vigência prevista de 24 meses (2022–2024), com participação para ministrar duas disciplinas (cada uma de 45h), aos sábados – das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Profª. Maria do Rosário de Fátima Brandão de Amorim
Diretora do Departamento de Educação

DC

PORTARIA Nº 4068 / 2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Recife-PE, 13 de outubro de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.025304/2022-36 ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) JOAO PAULO SILVA DO MONTE LIMA, siape 1818167, para coorientar a aluna de mestrado Isabella Stefanny Fernandes de Andrade na UFPE com carga horária de 1h semanal e previsão de conclusão para 07/2024.

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 15:14)
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DC-UFRPE (11.01.60)
Matrícula: 2698977